



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2025/SSA

Processo nº SEI-2024-15001470, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº0802583-71.2024.8.19.0003 do paciente ALINE FERREIRA SANTO.

2º – FAVORECIDO: MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.626.902/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 983,12 (novecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00566137.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha: 20252229 e Dotação Orçamentária: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001470, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.626.902/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 18 de julho de 2025.

Rodrigo Cardoso Ramos

Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cardoso Ramos, Secretário**, em 18/07/2025, às 15:30, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.

TERMO DE DISPENSA Nº 008/2025/SEINF

ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2025.

Processo nº SEI-2025-29000290, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE DISPENSA Nº 024/2025/SSA

1º – OBJETO: Contratação em caráter emergencial de obras de implantação de reservatório de 2.500,00 m³ localizada no Alto da Reza no bairro Campo Belo – Angra dos Reis.

Processo nº SEI-2024-15001470, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

2º – FAVORECIDO: CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13.

1º – OBJETO: Aquisição de medicamento a fim de cumprir mandado judicial nº0802583-71.2024.8.19.0003 do paciente ALINE FERREIRA SANTO.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.865.537,05 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinco centavos).

2º – FAVORECIDO: MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.626.902/0001-03.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme cronograma, DOC-SEI-00509834.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 983,12 (novecentos e oitenta e três reais e doze centavos).

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 06 meses.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00527971.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-00566137.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes na lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta do Recurso Orçamentária de: Ficha: 20252229 e Dotação Orçamentária: 20.2014.04.122.0204.2005.33909101.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000290, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 39.164.546/0001-13, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2024-15001470, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa MILLENIUM PRODUTOS FARMACEUTI-

COS LTDA, CNPJ: 44.626.902/0001-03, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 028/2025/SCP

Processo nº SEI-2025-03000515, a Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado em serviço de cenografia para atender com o serviço de cenografia, o Arraiá do Abraão que acontecerá nos dias 25, 26, e 27 de julho de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande – Angra dos Reis/RJ e o Arraiá da Cidade que acontecerá nos dias 01, 02 e 03, de agosto de 2025, no Cais Santa Luzia – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDOS: MILLENIUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 21.120.132/0001-27.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Cultura e Patrimônio, cumprida as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – PRAZO: O prazo do serviço será conforme item 4 do Termo de Referência, DOC-SEI-00549696.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço conforme mapa de preços, DOC-SEI-00569006, e Termo de referência, DOC-SEI-00549696.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20250383, Dotação nº 20.20 22.13.392.0219.2746.339039.1500000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000515, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de MILLENIUM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ: 21.120.132/0001-27, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/SCP**

PROCESSO Nº SEI-2025-03000513

Considerando os autos do presente processo, HOMOLOGO o resultado do chamamento em epígrafe, ADJUDICADO à empresa ELE-ONESON VIANNA SILVA EVENTOS, CNPJ 47.730.534/0001-37, com o valor proposto de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para a exploração do espaço destinado a PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, durante os dias 25, 26 e 27 de julho e 01, 02 e 03 de agosto de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande e no Cais Santa Luzia – Centro – Angra dos Reis/RJ para atender os eventos “ARRAIÁ DA VILA DO ABRAÃO” e “ARRAIÁ DA CIDADE” respectivamente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, nos termos do inciso VII do Artigo 17 da Lei Federal 14.133/2021.

CUMPRASE.

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO